

# **Boletim de Serviço**

**Nº 41, 18 de novembro de 2021**

**SETOR DE  
GOVERNANÇA E  
ESTRATÉGIA  
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**JOSE OTAVIO AMARAL CORRÊA**

Gerente de Ensino e Pesquisa e

Superintendente Substituto do HU-UFJF/EBSERH

**LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

**SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>7</b>
<b>CONSTITUIR/REESTRUTURAR</b>	
<b>NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ .....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 725/2021 – de 12 de novembro de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 726/2021 – de 16 de novembro de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 727/2021 – de 17 de novembro de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 736/2021 – de 18 de novembro de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 738/2021 – de 18 de novembro de 2021.....	14
<b>SUBSTITUIÇÃO .....</b>	<b>16</b>
Portaria-SEI nº 728/2021 – de 17 de novembro de 2021.....	16
Portaria-SEI nº 729/2021 – de 17 de novembro de 2021.....	17
Portaria-SEI nº 730/2021 – de 17 de novembro de 2021.....	17
Portaria-SEI nº 731/2021 – de 17 de novembro de 2021.....	18
Portaria-SEI nº 732/2021 – de 17 de novembro de 2021.....	18
Portaria-SEI nº 733/2021 – de 17 de novembro de 2021.....	19
Portaria-SEI nº 734/2021 – de 18 de novembro de 2021.....	20
Portaria-SEI nº 735/2021 – de 18 de novembro de 2021.....	20
<b>REVOGAÇÃO.....</b>	<b>21</b>
Portaria-SEI nº 737/2021 – de 18 de novembro de 2021.....	21

**SUPERINTENDÊNCIA**

**CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO**

**Portaria-SEI nº 725/2021 – de 12 de novembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de Agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de Agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de eventual e futura aquisição de equipamentos médicos assistenciais (aquecedor de meios de contraste, cabine de segurança biológica, centrífuga refrigerada, extrator de plasma e ultrafreezer), para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Equipe de Planejamento para a eventual e futura aquisição de equipamentos médicos assistenciais (aquecedor de meios de contraste, cabine de segurança biológica, centrífuga refrigerada, extrator de plasma e ultrafreezer)**, para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Igor de Brito Andrade, Siape 22\*\*\*98, Integrante Requisitante;
- Rafael Gustavo Gomide Alcântara, Siape 22\*\*\*52, Integrante Requisitante;
- Aristóteles de Aleluia Júnior, Siape 30\*\*\*89, Integrante Técnico;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 22\*\*\*89, Integrante Administrativo;

*Nº 41 quinta-feira, 18 de novembro de 2021*

- Vitor Luiz Andrade, Siape 21\*\*\*71, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Otávio do Amaral Corrêa**

**Portaria-SEI nº 726/2021 – de 16 de novembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar a **Comissão de Apuração de Irregularidade do Licitante e do Contratado (CADIF)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

**Art. 2º** A **CADIF** tem por finalidade conduzir os procedimentos relativos à aplicação de sanções administrativas no âmbito das relações de aquisição e contratação estabelecidas entre licitantes ou contratados e o HU-UFJF.

**Art. 3º** Deixa de fazer parte da **CADIF** o seguinte membro:

- Juviliana Pereira Corrêa, Matrícula SIAPE 23\*\*\*00.

**Art. 4º** Passam a fazer parte da **CADIF** os seguintes membros:

- Igor Reis Santos, Matrícula SIAPE 22\*\*\*27;
- Vinícius de Oliveira Raymundo, Matrícula SIAPE 19\*\*\*79.

**Art. 5º** A **CADIF** passa a ter a seguinte composição:

- Vitor Luiz Andrade, Matrícula SIAPE 21\*\*\*71, presidente;
- Altair Alves da Silva, Matrícula SIAPE 22\*\*\*02, vice-presidente;
- Igor Reis Santos, Matrícula SIAPE 22\*\*\*27, membro titular representante da Unidade de Compras e Licitações;
- Rodolfo Cavallari de Faria, Matrícula SIAPE 23\*\*\*07, membro suplente representante da Unidade de Compras e Licitações;
- Diego Passini Soares, Matrícula SIAPE 22\*\*\*41, membro titular representante da Unidade de Contratos;
- Júlia Araújo Dias, Matrícula SIAPE 32\*\*\*69, membro suplente representante da Unidade de Contratos;
- Gleydiane Aparecida Generoso, Matrícula SIAPE 23\*\*\*53, membro titular representante da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques;
- Márcio de Moura Gromato, Matrícula SIAPE 22\*\*\*62, membro suplente representante da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques;
- Aline Santos de Oliveira, Matrícula SIAPE 22\*\*\*84, membro titular representante do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira;
- Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos, Matrícula SIAPE 22\*\*\*83, membro suplente representante do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira;
- Anna Letícia Rios de Assis, Matrícula SIAPE 11\*\*\*14, secretária;
- Neide da Fonseca, Matrícula SIAPE 23\*\*\*73, secretária;
- Rodrigo Gonçalves Leopoldo, Matrícula SIAPE 23\*\*\*79, secretário;
- Vinícius de Oliveira Raymundo, Matrícula SIAPE 19\*\*\*79, secretário.

**Art. 6º** Cabe aos secretários desempenhar funções administrativas relativas aos processos de apuração de irregularidade do licitante e do contratado (PAIF), elaborar peças processuais e

*Nº 41 quinta-feira, 18 de novembro de 2021*

atas, além de participar das reuniões da comissão para apresentação dos processos que estiverem sob sua responsabilidade.

§ 1º Estando presentes na reunião, os secretários têm direito a voto nos processos discutidos.

§ 2º Membros e membros suplentes também poderão exercer função de secretário a depender de designação do presidente da CADIF.

**Art. 7º** Os trabalhos da CADIF são orientados de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Comissão.

**Art. 8º** Revoga-se a Portaria-SEI nº 118 (Documento SEI nº [12226718](#)), de 5 de março de 2021, a Portaria-SEI nº 442 (Documento SEI nº [3828768](#)), de 14 de novembro de 2019, e a Portaria-SEI nº 477 (Documento SEI nº [15560021](#)), de 13 de agosto de 2021

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Otávio Do Amaral Corrêa**

**Portaria-SEI nº 727/2021 – de 17 de novembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 67, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 04 de dezembro de 2017, que institui às Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, e a Norma - SEI nº 5/2021, de 15/10/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1176, de 19 de outubro de 2021, que regulamenta a organização e o funcionamento das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Marilene Fernandes de Oliveira
	Suplente	Cláudia Tasca Folhadela
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Paula Regina Filgueiras Gazola
	Suplente	Luciana Cunha Piva
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Renan Alves Macedo
	Suplente	Lígia Menezes do Amaral

**Parágrafo único.** Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

**Art. 2º** A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

**Art. 3º** A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo

considerada

público

relevante.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**José Otávio Do Amaral Corrêa**

**Portaria-SEI nº 736/2021 – de 18 de novembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de melhorias no controle e na logística de OPMEs (Órteses, Próteses e Materiais Especiais);

**CONSIDERANDO** as orientações quanto aos controles e aos recursos humanos que devem ser envolvidos na gestão de OPMEs, contidos no Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), publicado pelo Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o **Grupo de Trabalho OPME**, para refinamento dos processos de trabalho relacionados ao recebimento e à utilização de OPMEs, além do faturamento de procedimentos que utilizam estes insumos.

**Art. 2º** O GT OPME criado por esta Portaria será integrado pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE 21\*\*\*17, Coordenadora do GT e Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
- Alan Gonçalves Coelho - SIAPE 24\*\*\*28 - Colaborador do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

*Nº 41 quinta-feira, 18 de novembro de 2021*

- Nádia Fernandes Fiorilo Braga - SIAPE 23\*\*\*85 - Colaborador do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
- Juliana da Silva Morais - SIAPE: 23\*\*\*84 - Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE);
- Isis de Oliveira Silva França - SIAPE: 22\*\*\*57 - Chefe substituta e Colaboradora da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE);
- Wellington de Assis Moraes - SIAPE 22\*\*\*66 - Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial (UCPIA);
- Alessandra Cristiane Andres Pires Bonilla - SIAPE 23\*\*\*56 - Técnica em Enfermagem da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial (UCPIA);
- Francismeire Moreira Siqueira - SIAPE 22\*\*\*01 - Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e CME (UBCME);
- Cláudia de Oliveira Alves - SIAPE 30\*\*\*63 - Enfermeira representante da CME;
- Alice Teixeira Caneschi - SIAPE 30\*\*\*50 - Enfermeira representante do Centro Cirúrgico Ambulatorial;
- Gustavo Lessa Silveira - SIAPE 23\*\*\*81 - Enfermeiro representante do CCSC;
- Jair Moreira Dias Júnior - SIAPE 17\*\*\*24 - Chefia da Unidade do Sistema Musculo-esquelético;
- Sávio Mourão Rezende - SIAPE 22\*\*\*95 - Médico Representante da Unidade do Sistema Musculo-esquelético.

**Art. 3º** Ficam convalidados os atos praticados por este Grupo de Trabalho desde 07 de julho de 2021.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Otávio Do Amaral Corrêa**

**Portaria-SEI nº 738/2021 – de 18 de novembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de Agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de Agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 228/2021, de 18 de maio de 2021, que reestrutura a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar a **Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT**, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF/EBSERH.

**Art. 2º** Deixam de fazer parte da Comissão:

- Karla Deise Melchtiades Marcão, SIAPE 22\*\*\*98, representante da Divisão de Enfermagem;
- Natália Ramos Araújo, SIAPE 18\*\*\*24 (Suplente);
- Graciela Paula do Nascimento Duque, SIAPE 30\*\*\*05, representante da Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS);
- Flávia Moreira de Oliveira, SIAPE 22\*\*\*95, representante da Farmácia Hospitalar (UAF);
- Lara Botelho, SIAPE 23\*\*\*77, representante da Gerência Administrativa;
- Edmar Cardoso de Lima, SIAPE 22\*\*\*67 (Suplente).

**Art. 3º** Passam a compor a comissão CFT:

- Igor Rosa Meurer, SIAPE 22\*\*\*92, representante da Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS).
- Camila Mariana de Araújo Silva Vieira, SIAPE 22\*\*\*66, representante da Divisão de Enfermagem;
- Ricardo Baltazar dos Santos, SIAPE 22\*\*\*49 (Suplente);

- Alice Kappel Roque Munck, SIAPE 22\*\*\*86 - representante da Gerência Administrativa.

**Art. 4º** A comissão passa a ser composta pelos membros abaixo:

- Milene Machado Minateli, Representante da Farmácia Hospitalar - SIAPE: 23\*\*\*74 **(Presidente);**
- Joana D'arc Dias Barroso Valverde, SIAPE 22\*\*\*57 (Suplente);
- Diego Bruno de Moraes, Representante Discente SIAPE: 10\*\*\*0111 (Secretário);
- Emiliana Gonçalves Maurício - Representante Discente SIAPE: 10\*\*\*0094 (Suplente);
- Rodrigo Daniel de Souza, SIAPE 23\*\*\*74, representante da Governança;
- Flavia Cristina Rodrigues, SIAPE 23\*\*\*89 (Suplente);
- Lúcia Helena Wiereck P. Peixoto, SIAPE 30\*\*\*82, representante da Serviços Médicos ou Divisão Médica;
- Fernando Sales, SIAPE 17\*\*\*09 (Suplente);
- Renata Fiuza Cruz, SIAPE 2299981, representante da Comissão de Controle e Infecção Hospitalar;
- Bruna Arethusa Costa Fróis Canedo, SIAPE 30\*\*\*81 (Suplente);
- Gilson dos Reis Oliveira, SIAPE 14\*\*\*75, representante da Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- Luana Mendes de Souza, SIAPE 30\*\*\*32 (Suplente);
- Érika Maria Henriques Monteiro, SIAPE 2299965, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP);
- Luciana de Souza Santos Costa, SIAPE 31\*\*\*16 (Suplente);
- Rozângela Magalhães Manfrini, SIAPE 19\*\*\*30, representante da Corpo docente;
- Alessandra Esther de Mendonça, SIAPE 35\*\*\*64 (Suplente);
- Igor Rosa Meurer, SIAPE 22\*\*\*92, representante da Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS);
- Angela Maria Gollner, SIAPE SIAPE: 21\*\*\*84 (Suplente);
- Camila Mariana de Araújo Silva Vieira, SIAPE 22\*\*\*66, representante da Divisão de Enfermagem;
- Ricardo Baltazar dos Santos, SIAPE 22\*\*\*49 (Supelente);
- Alice Kappel Roque Munck, SIAPE 22\*\*\*86, representante da Gerência Administrativa;

*Nº 41 quinta-feira, 18 de novembro de 2021*

- Aline da Paz Fernandes, SIAPE 30\*\*\*17 (Suplente).

**Art. 5º** – Revogar disposições em contrário.

**Art. 6º** – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**José Otávio do Amaral Corrêa**

### **SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 728/2021 – de 17 de novembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de Agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de Agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ADAN DAVI BACCIN**, matrícula Siape nº 22\*\*\*90, substituta (o) do cargo de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16 a 30 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**José Otávio do Amaral Corrêa**

**Portaria-SEI nº 729/2021 – de 17 de novembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de Agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de Agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ATILA ARTHUR DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula Siape nº 22\*\*\*91, substituta (o) do cargo de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 13 a 27 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**José Otávio do Amaral Corrêa**

**Portaria-SEI nº 730/2021 – de 17 de novembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LARA BOTELHO ORTEGA**, matrícula Siape nº 23\*\*\*77, substituta (o) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**José Otávio do Amaral Corrêa**

**Portaria-SEI nº 731/2021 – de 17 de novembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de Agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de Agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LETICIA ALVES MARTINS SALAZAR**, matrícula Siape nº 22\*\*\*56, substituta (o) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 07 a 13 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**José Otávio do Amaral Corrêa**

**Portaria-SEI nº 732/2021 – de 17 de novembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

*Nº 41 quinta-feira, 18 de novembro de 2021*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LUCIANA CUNHA PIVA**, matrícula Siape nº 23\*\*\*91, substituta (o) do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16 a 21 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**José Otávio do Amaral Corrêa**

**Portaria-SEI nº 733/2021 – de 17 de novembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de Agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de Agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GILSON DOS REIS DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 14\*\*\*75, substituta (o) do cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**José Otávio do Amaral Corrêa**

**Portaria-SEI nº 734/2021 – de 18 de novembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de Agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de Agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MARCOS PAULO RAFAEL NUNES**, matrícula Siape nº 22\*\*\*88, substituta (o) do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16 a 19 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**José Otávio do Amaral Corrêa**

**Portaria-SEI nº 735/2021 – de 18 de novembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de Agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de Agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ERIKA MARIA HENRIQUES MONTEIRO**, matrícula Siape nº 22\*\*\*65, substituta (o) do cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, a partir do dia 08 de novembro de 2021 por motivo de vacância do cargo.

*Nº 41 quinta-feira, 18 de novembro de 2021*

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**José Otávio do Amaral Corrêa**

### **REVOGAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 737/2021 – de 18 de novembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo 23765.013869/2021-19, que trata da renúncia da Coordenadora do Laboratório de Habilidades do HU-UFJF/Ebserh ao cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria SEI n. 542 de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim nº31, de 27 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**José Otávio do Amaral Corrêa**